



Memo. SGP.2 - nº 044/2024

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.

Ao (À) Nobre Vereador (a),

MILTON LEITE (Líder UNIÃO/MDB/PTB)

Informo que o **PROJETO DE LEI ORGÂNICA Nº 3 de 2022** de autoria do Ver. **DELEGADO PALUMBO (MDB)** que trata sobre **“ALTERA O ARTIGO 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PARA ACRESCENTAR A NOMENCLATURA DE POLÍCIA MUNICIPAL À GUARDA CIVIL METROPOLITANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em **06/12/2023** pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **07/12/2023, Pág. 400 e Col. 2**, Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

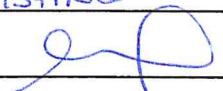
Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,



CESAR UEMA

Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLODATA: 01/02/2024NOME DO RECEBEDOR: CristinaASSINATURA DO RECEBEDOR: RF DO RECEBEDOR: 24148